



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 012/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Resolução nº 012/2025, de autoria do Legislativo que “Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Brazópolis/MG e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O referido Projeto de Resolução tem por objetivo propor a criação da Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis, com o intuito de ser um canal eficaz entre a Casa Legislativa e a população, acolhendo manifestações da sociedade e encaminhando-as as instâncias competentes, contribuindo com a transparência do Poder Legislativo Municipal e aprimorando os trâmites legislativos e administrativos. Após o estudo da referida matéria e com respaldo de assessoria jurídica competente, verificou-se que o projeto supracitado está juridicamente adequado.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 012/2025, de autoria do Legislativo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa ser votado em Plenário.

Brazópolis, 03 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1º Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto